

Ano 2014, Edição n.º 3077 - Crato (CE), Sexta-feira 31 de Outubro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3077 - Crato (CE), Sexta-feira 31 de Outubro de 2014.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2014.07.28.3 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DA SANTA FÉ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 108/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Vencedor: AC FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 379.438,78 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei N.º. 8666/93 – TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA - Secretário Municipal de Obras Públicas. Crato/CE, 30 de outubro de 2014.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2014.09.03.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 29 de outubro de 2014 às 15:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CARAS, NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA/VILA PALMEIRINHA DOS VILAR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 111/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada HABILITADA as empresas: A.C. FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME, CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA e LUMAQ PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Crato/CE, 29 de outubro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2014.09.08.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 30 de outubro de 2014 às 15:30 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE DOM QUINTINO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 06/SRH/CE/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE E O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH), tendo sido declarada HABILITADA as empresas: A.C. FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME, WERTON ENGENHARIA E ARQUITERURA LTDA-ME e CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME e INABILITADA as empresas: RF EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir o item 3.1.3 e PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir os itens 3.4.4.1, 3.4.4.1.1 e 3.4.4.2. Crato/CE, 30 de outubro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2014.07.28.3. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, julga IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa RF EMPREENDIMENTOS LTDA, quanto ao julgamento de habilitação para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE SANTA FÉ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 108/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Crato/CE, 25 de setembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO PROSSEGUIMENTO LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 2014.08.25.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de novembro de 2014 às 14:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM DIVERSAS

LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Crato/CE, 31 de outubro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO PROSSEGUIMENTO LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.09.17.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de novembro de 2014 às 09:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Crato/CE, 31 de outubro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2014.10.24.1 – Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação – Robério Alves Nogueira; Órgão participante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Empresa Detentora do Registro de Preços: PB COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME, com valor registrado de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços Nº 2014.08.11.3; Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E KITS DE HIGIENE PARA AS MERENDEIRAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Data da assinatura: 24 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.10.01.3 – Pregão Presencial Nº. 2014.08.13.1. Objeto: Contratação de veículos e máquinas para manutenção do lixo (aterro sanitário controlado) do Município de Crato/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 280.960,04 (duzentos e oitenta mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos), Dotações Orçamentárias 0218.15.452.0046.2.037. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, representada pelo Sr. Francisco Xenofonte Morais e do outro lado a empresa SOBREIRA & AUGUSTO CONSTRUÇÕES LTDA, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 01 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.10.08.2– Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 2013.10.18.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE CIMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), Dotações Orçamentárias 0218.04.122.002.2.033. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, representada pelo Sr. Francisco Xenofonte Morais e do outro lado a empresa COMERCIAL CASA FORTE LTDA, Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 08 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.10.14.1 – CONCORRÊNCIA Nº 2014.05.20.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ALAN KARDEC E OUTRAS RUAS; ATRAVÉS DO CONVÊNIO 019/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 2.099.803,35 (dois milhões noventa e nove mil oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos), Dotações Orçamentárias 0208.15.451.0024.1.002 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. Tácio Luis de Carvalho de Souza e do outro lado a empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias. Data do Contrato: 14 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.10.16.3– CONCORRÊNCIA Nº 2014.07.28.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 106/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 271.540,04 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), Dotações Orçamentárias 0208.15.451.0024.1.002 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. Tácio Luis de Carvalho de Souza e do outro lado a empresa AC FERAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias. Data do Contrato: 16 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2014.09.30.3, 2014.09.30.4, 2014.09.30.5, 2014.09.30.6, 2014.09.30.7 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.20.3. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Valor Global do Contrato Nº 2014.09.30.3: R\$ 122.560,50 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), Contrato Nº 2014.09.30.4: R\$ 35.450,25 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), Contrato Nº 2014.09.30.5: R\$ 15.153,50 (quinze mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); Contrato Nº 2014.09.30.6: R\$ 72.877,93 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), Contrato Nº 2014.09.30.7 R\$ 72.877,93 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos), Contrato Nº 2014.09.30.7 R\$ 300.913,95

(trezentos mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos) Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde: 0401.10.122.0002.2.039/0401.10.301.0012.2.040/0401.10.302.0012.2.043, Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 (Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pela Sra. Aline Maria Alencar da Franca e do outro lado as empresas SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, representada pelo Sr. BRUNO LUCETTI LUNA, MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP, representada pelo Sr. RONALDO SILVA BEZERRA, CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, representada pelo Sr. SAMUEL GRANJEIRO FEITOSA DE ALENCAR, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, representada pelo Sr. ELMANO JOSE MARQUES DANTAS, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU, representada pelo Sr. MARCHET DE AS BARRETO CALLOU. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 30 de setembro de 2014.

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 009/2014
CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: Instaura Sindicância para apuração de responsabilidades acerca do que vem ocorrendo na Garagem Municipal do Crato, onde segundo o Coordenador de Transportes Oficiais, estão sumindo peças e pneus ali existentes;

Considerando o memorando nº 213/2014 de 24/10/2014, oriundo da GMC.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no art. 114 e 115 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Sindicância para apuração de responsabilidades de Servidores da Guarda Municipal, que prestaram serviço na Garagem Municipal nos meses de setembro e outubro de 2014, pelo desaparecimento de peças e pneus existentes nesta garagem, segundo noticiado pelo Coordenador de Transportes Oficiais do Município, buscando assim averiguação de suposto cometimento de infração disciplinar tipificada na Lei nº 2.867/2013.

Art.2º. Nos termos do art. 115 da lei municipal 2.867/2013 a Sindicância supramencionada será acompanhada e processada pela Comissão Processante Permanente por nomeação legal.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO

Corregedor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2910002/2014 - GP
CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora municipal AMANDA FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 026.757.943-84, nomeada através da Portaria nº 0108001/2012-GAB/SEPLAD, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 29 de Outubro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2014 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SAPERH
CRATO/CE, 03 de OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Agricultura Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Efetuar Prestação de Contas dos Recursos do Programa de Aquisição de Alimentos 2014 que acontecerá de 08 á 10 de outubro, às 08:30h (manhã) no Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, localizado á Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerado- Secretaria de Desenvolvimento Agrário – Fortaleza/CE.

Nome: JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA

CPF: 05790474314

Cargo: GER. DE CÉLULA DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Lotação: Secretaria de Agricultura

Destino: Fortaleza

Período: 08 á 10 de Outubro de 2014

Quantidade: 03

Valor da Diária: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Total Concedido: R\$ 450,00 (Quatro Centos e Cinquenta Reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar aos servidores acima qualificados, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Agricultura, em 03 de Outubro de 2014.

Enrile Pinheiro Telles

Secretaria de Agricultura

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2014 SEMAC
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil que ocorrerá de 04 a 07 de novembro 2014 em Brasília - DF.

Nome: Maria Ianamar Peixoto Xavier.

CPF: 194.786.313 - 49

Cargo: Analista Ambiental - Agrônomo

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Brasília - DF

Período: 04 a 07 de novembro 2014

Quantidade: 04(quatro) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 08 de outubro de 2014.

Stephenson Ramalho de Lacerda

Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110011/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JOSENI MARCELINO FERREIRA, portador (a) de CPF 012.833.223-90, do cargo COORDENADOR DE ESCOLA e REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, concedida através da Portaria nº 0506038, de 05 de junho de 2013, lotado (a) na EEIEF MELVIN JONES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1310001/2014 - SMTDS

CRATO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes, nos dias 15 e 16 de outubro de 2014, em Fortaleza – CE.

Nome: Jucycler Ferreira Freitas

CPF: 019.506.463-19

Cargo: Secretário Executivo dos Conselhos

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 15 e 16/10/2014

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 13 de outubro de 2014.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1310002/2014 - SMTDS

CRATO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes, nos dias 15 e 16 de outubro de 2014, em Fortaleza – CE.

Nome: Andressa Nunes Pereira de França

CPF: 056.458.524-60

Cargo: Diretora da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 15 e 16/10/2014

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 13 de outubro de 2014.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2910001 / 2014 – SMTDS

De 29 de outubro de 2014

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, Ana Patrícia Pereira Fernandes, Cargo: Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS portadora do RG - 2003029031821, CPF – 018.779.553-37 e MATRÍCULA – 24654, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para custear pequenas despesas com material de consumo, serviços de terceiros e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 08 122 0002 2.048 e Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para a aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo ser prestado contas em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a Tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de depósito em Conta Corrente, em nome do servidor indicada no art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do Extrato bancário e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da lei Municipal nº. 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

SECRETÁRIA

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2910001/2014 - GP

CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, sem ônus para este Município, o servidor EDMAR RODRIGUES GONÇALVES, inscrito no CPF Nº 056.884.423-87, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com a finalidade de exercer função no Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 1405001/2013- GP, de 14 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 29 de outubro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3010001/2014 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ZENEIDE DE ARAÚJO, portador (a) de CPF 622.070.753-20, do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO e REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 100%, concedida através da Portaria nº 0206021, de 02 de junho de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de outubro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

<http://www.crato.ce.gov.br>